



# Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

## ANÚNCIO DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/DGPOG-MNECIR/2024

### Aquisição de Equipamentos e Acessórios Informáticos

- Entidade Adjudicante:** Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional (MNECIR), com sede no Palácio das Comunidades, na Avenida Liberdade e Democracia, Achada Santo António, Cidade da Praia - Ilha de Santiago, C.P - n.º 60, Telf.: (238) 2345678 / 3334455.
- Entidade responsável pela condução do procedimento:** Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do MNECIR.
- Financiamento:** As despesas inerentes à celebração do contrato serão suportadas com financiamento da Cooperação Chinesa.
- Objeto do concurso:** O presente concurso destina-se a aquisição de equipamentos e acessórios informáticos, de acordo com as quantidades e especificações discriminadas no Caderno Encargos.
- Local de entrega dos equipamentos:** Nas instalações do MNECIR, sitas na morada indicada no n.º 1 do presente Anúncio.
- Obtenção dos documentos do concurso:** Os documentos do presente Concurso estarão disponíveis para consulta e/ou *download* no Portal eCompras (<https://www.mf.gov.cv/web/ecompras>), no site do MNECIR (<https://mne.gov.cv>) e nas instalações deste, entre às 9 horas até às 16 horas, desde o dia da publicação do anúncio até ao termo do prazo fixado para a apresentação de propostas.
- Modo de apresentação das propostas:** As propostas devem ser apresentadas em conformidade com o previsto no Programa de Concurso.
- Data limite de apresentação das propostas:** Os interessados devem entregar as propostas entregues entre às 9h até às 13 horas do dia 10 de dezembro de 2024.



# Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

8. **Lei aplicável ao Concurso:** Código da Contratação Pública (aprovado pela Lei n.º 88/VIII/2015, de 14 de abril, o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 50/2015, de 23 de setembro) e demais legislação aplicável.

Praia, 13 de NOVEMBRO de 2024.

O Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão,

